



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Estado do Paraná

DECRETO S/Nº

10/04/72

Exonera Serenita Malaggi, =
do cargo de Professôra Muni=
cipal.

RIGOLETO ANDREOLI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, E_stado
do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, Sereneta Rossato Malaggi, do cargo de =
professôra Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dez dias=
do mês de abril de 1972.

Rigoletto Andreoli
Prefeito Municipal